

Época Normal

Semestral

- ☒ 1ª Chamada
☐ 2ª Chamada

Anual

- 1ª Chamada ☐ 1º Teste ☐ 2º Teste ☐ Global
2ª Chamada ☐

Época Recurso

☐

Época Especial

☐

Exame Especial

☐

Duração: 2 h 30 m

Tolerância: 15 minutos

☐ **Com Consulta** *

☐ **Sem consulta**

Docente: JOÃO PEIXOTO

Data: 2008 / 01 / 19

Notas:

- *Para além dos quadros de contas anexos a este enunciado, não é permitida a consulta de quaisquer outros elementos.
- Na contabilização das operações deverão ser utilizadas, somente, contas do Razão (dois dígitos), excepto nos casos em que a discriminação das contas seja absolutamente indispensável para permitir interpretar os registos contabilísticos, utilizando, para esse efeito, as tabelas anexas a este enunciado.

I PARTE
(Contabilidade Bancária)

Grupo I

1. Reproduz-se, a seguir, um excerto de uma notícia inserta no jornal “Público” do dia 31 de Janeiro de 2007:

«Os resultados líquidos do Millenium BCP cresceram 3,5 por cento em 2006, face ao período homólogo, atingindo 780 milhões de euros, revelou ontem o banco em conferência de imprensa. A margem financeira do maior banco privado português subiu 8,8 por cento, para 1,4 mil milhões de euros, com o produto bancário a totalizar 2,7 mil milhões de euros, em alta de 12,5 por cento. As comissões líquidas que o banco cobra aos seus clientes – actualmente uma importante fonte de receitas das instituições bancárias – aumentaram 9 por cento, para 702 milhões de euros... Os resultados em operações financeiras totalizaram 394,8 milhões de euros, em alta 62 por cento... O rácio de solvabilidade atingiu 11,9 por cento»

Comente o excerto acima reproduzido e explicita os conceitos insertos no mesmo.

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

1. Foram, entre outras, realizadas, no Banco Comercial de Barcelos (BCB), que tem a sua sede na cidade de Barcelos, as seguintes operações:
 - 1.1. **Balcão de Braga**, decorrente de um crédito documentário, que havia sido concedido à IBERAUTO, SA., no valor **3 030 000 RAND'S**, foram efectuadas as seguintes operações:
 - 1.1.1. Dia 01/04/06, **Balcão de Braga**, após boa conferência dos documentos de exportação e comunicação à IBERAUTO, SA., debitou a conta de DO desta empresa pelo contravalor em EUROS de **3 030 000 RAND'S**. Para efeitos de cálculo considere a seguinte taxa de câmbio: 10,10=1 EURO. O débito da conta de DO da IBERAUTO, SA., foi efectuado no âmbito de um empréstimo que foi concedido, neste Balcão de Braga, no passado dia **31 de MARÇO/2006**, à IBERAUTO, SA., na modalidade de linha de crédito, em conta corrente, no montante de € 450.000, à taxa de juro anual de 10% e pelo prazo de três meses;
 - 1.1.2. Dia 03/04/06, **Balcão de Braga**, creditou a conta do SOUTH AFRICA BANK pelo valor de **3 030 000 RAND'S**, para que este banco pudesse pagar, de imediato, ao seu cliente, a empresa BMW SOUTH AFRICA CORPORATION. A taxa de câmbio era a mesma da do dia 01/04/06.
 - 1.2. Dia 21/04/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o valor de mercado de das acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A. era, nesta data, de € 3,00 (valor unitário). O BCB era titular, nesta data, de 50.000 acções desta empresa, as quais estavam registadas na contabilidade como **activos financeiros disponíveis para venda** e pelo valor unitário de € 3,50. Caso o BCB optasse por proceder à alienação destas acções obteria uma mais-valia total de € 25.000;
 - 1.3. Dia 01/05/06, **Balcão de Braga**: no âmbito da linha de crédito, em conta corrente, referida no ponto 1.1., a IBERAUTO, S.A. ordenou que procedessem a uma transferência de € 80.000, para a conta, no **Banco Internacional de Crédito**, do seu fornecedor EUROPEÇAS, S.A.;
 - 1.4. Dia 14/05/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o valor de mercado das acções da FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A. era, nesta data, de € 1,50 (valor unitário). O BCB era titular, nesta data, de 100 000 acções desta empresa, contabilizadas como **activos financeiros detidos para negociação** e pelo valor unitário de € 2,20. Estas acções tinham sido adquiridas ao preço unitário de € 2,50;
 - 1.5. Dia 30/05/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 20.000 das 50.000 acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A., referidas no 1.2. **supra**, ao preço unitário de € 2,40. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 31/05/06;

- 1.6. Dia 01/06/2006, **Balcão de Braga**: no âmbito da linha de crédito, em conta corrente, referida no ponto 1.1., a IBERAUTO, S.A. procedeu ao levantamento € 70.000 (em numerário);
- 1.7. 25/06/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 10.000 das 30.000 acções da EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A., **referidas no 1.5. supra**, ao preço unitário de € 2,60. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 26/07/06.
- 1.8. Dia 30/06/06, **Balcão de Braga**: ocorre, neste dia, o vencimento do capital e juros, relativos ao empréstimo, que foi concedido, neste Balcão de Braga, no passado dia 31 de MARÇO/2006, à IBERAUTO, S.A., na modalidade de linha de crédito, em conta corrente, referido no ponto 1.1. supra. Foi possível proceder à cobrança de 50% do capital e 50% dos juros;
- Nota 1.: sobre o crédito utilizado incide Imposto do Selo à taxa de 0,04%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.
- Nota 2.: sobre os juros cobrados incide Imposto do Selo à taxa de 4%.
- 1.9. Dia 30/06/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: o valor de mercado das 100 000 acções da FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A. era, nesta data, de € 2,50 (valor unitário) (ver ponto 1.4. supra);
- 1.10. Dia 15/07/06, **Departamento de Títulos (sede do BCB)**: alienação de 30.000 das 100.000 acções da FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A., **referidas no ponto anterior**, ao preço unitário de € 2,40. A liquidação financeira da operação ocorreu no dia 16/07/06;
- 1.11. Dia 30/09/06, **Balcão de Braga**: relativamente ao empréstimo referido no **ponto 1.8. supra** continuavam por cobrar os 50% do capital e 50% dos juros;
- 1.12. Dia 31/12/2006, **Departamento Financeiro do BCB**: relativamente ao empréstimo referido no **ponto anterior** continuavam por cobrar os 50% do capital. Relativamente aos juros, foi possível cobrar, nesta data, a totalidade do montante em dívida;
- 1.12.1. Nesta data, a conta 370100 – *Provisões acumuladas – P/ crédito vencido – Crédito interno* apresentava um saldo de € 35.000;
- 1.12.2. Para além do crédito vencido relativo ao cliente IBERAUTO, S.A., existia mais uma situação de crédito vencido, há 4 meses, relativo à empresa IMOBRAÇA, no montante de € 100.000. Este crédito está integralmente coberto por garantia real.
- 1.12.3. A totalidade do crédito vencido da IBERAUTO, S.A., não estava coberto por qualquer garantia;
- 1.12.4. Os limites mínimos para a constituição das provisões deverão estar em conformidade com as seguintes percentagens:

Caracterização do crédito	CLASSE DE CRÉDITO VENCIDO
	II (3 a 6 meses)
Com garantia real	10%
Sem garantia	25%

Proceder à relevação contabilística dos factos contabilísticos descritos nos pontos supra nos seguintes departamentos do BCB:

- ❑ Balcão de Braga: pontos 1.1.; 1.3.; 1.6.; 1.8. e 1.11.
- ❑ Departamento de Títulos (sede): pontos 1.2.; 1.4.; 1.5.; 1.7.; 1.9. e 1.10.
- ❑ Departamento Financeiro: 1.12.

Nota: Para o cálculo dos juros parta do pressuponha que os meses têm todos 30 dias.

(Cotação do grupo: 9,50 val.)

II PARTE

(Contabilidade Seguradora)

Grupo I

1. Atente nos seguintes dados extraídos da Conta de Ganhos e Perdas da empresa de seguros “AXA PORTUGAL, S.A.”, relativa ao exercício de 2004. Os valores estão expressos em Euros:

	2004
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	
Prémios brutos emitidos	349.494.394
Prémios de resseguro cedido	-29.282.370 320.212.024
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-8.218.970
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	498.377 -7.720.593 312.491.432
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	
Montantes pagos	
Montantes brutos	209.077.989
Parte dos resseguradores	-9.699.896 199.378.093
Provisão para sinistros (variação)	
Montante bruto	17.255.860
Parte dos resseguradores	-2.381.989 14.873.872 214.251.965

	CURSOS DE LICENCIATURA APLICAÇÕES SECTORIAIS DA CONTABILIDADE – ANO LECTIVO: 2007/2008
---	---

Interprete e comente os valores constantes do quadro supra. Explícite os conceitos que utilizar na sua resposta

(Cotação do grupo: 1,5 val.)

Grupo II

1. Proceder à relevação contabilística, **na contabilidade da empresa de seguros “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.”**, que só explora o ramo não-vida, das seguintes operações:
 - 1.1. Conforme constava do Balanço de 31.12.2005, a “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” era titular da seguinte carteira de acções, que não estavam afectas às provisões técnicas:
 - 1.1.1. 20.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, valorizadas ao preço unitário de € 7,50. Estas acções haviam sido adquiridas, em 15 de Abril de 2005, ao preço unitário de € 8,00;
 - 1.1.2. 15.000 acções da empresa “FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A.”, valorizadas ao preço unitário de € 2. Estas acções haviam sido adquiridas, em 19 de Julho de 2005, ao preço unitário de € 2,50;
 - 1.1.3. 10.000 acções da “EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A.”, valorizadas ao preço unitário de € 3. Estas acções haviam sido adquiridas, no dia 18.10.2005, ao preço unitário de € 2,50.
 - 1.2. Em 20/03/2006, debitou a empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, pelo montante de € 2.250, relativo a comissões por operações de resseguro cedido;
 - 1.3. Em 25/05/2006, vendeu 14.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 7,30 EUROS;
 - 1.4. Em 05/06/2006, Foram afectos às provisões técnicas dos ramos não-vida, activos no montante de € 50.000;
 - 1.5. Em 15/09/2006, vendeu 10.000 acções da empresa “EMPRESA FABRIL DO CÁVADO, S.A.”, ao preço unitário de 3,20 EUROS;
 - 1.6. Em 22/10/2006, procedeu ao estorno de 30% de um prémio, relativo a um contrato de seguro directo do ramo não-vida, cujo recibo tinha sido emitido por 980 EUROS. O Prémio Bruto corresponde a 85% do Prémio Total.

- 1.7. Em 21/11/2006, alienou 15.000 acções da empresa “FÁBRICA DE SABONETES CONFIANÇA, S.A.”, ao preço unitário de 2,80 EUROS;
- 1.8. Em 22/11/2006, foi recebida uma comunicação da “ALLIANZ-SEGUROS, S.A.”, informando que tinha sido recepcionada uma participação de um sinistro, no âmbito de um contrato de **resseguro aceite** do ramo não-vida, que dará lugar a uma indemnização de 5.500 EUROS. Na contabilização deste facto, tenha em atenção o seguinte:
 - 1.8.1. Existe um tratado de resseguro que obriga a “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” a aceitar, e a “ALLIANZ-SEGUROS, S.A.” a transferir, 50% da responsabilidade assumida pela “ALLIANZ-SEGUROS, S.A.” em todos os contratos de **resseguro aceite** do ramo não vida em que esta seja subscritora;
 - 1.8.2. Existe um tratado de resseguro que obriga a “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” a transferir, e a “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.” a aceitar, 60% da responsabilidade assumida pela “BARCELENSE-SEGUROS, S.A.” em todos os contratos de **resseguro aceite** do ramo não vida em que esta seja subscritora;
- 1.9. Em 30/11/2006, adquiriu 10.000 acções da empresa “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.”, ao preço unitário de 7,00 EUROS;
- 1.10. Em 31/12/2006; Aquando do encerramento da sessão da bolsa de valores mobiliários onde os títulos da “AXA PORTUGAL-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.” estavam cotados, o valor destas acções” era de 8 EUROS;

NOTA 1: Para a relevação contabilística dos factos acima descritos, parta dos seguintes pressupostos:

- Conforme o Balanço de 31/12/2005, a conta de Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar apresentava um saldo **NULO**;
- Entre 01.01.2006 e 31.12.2006, para além das operações que ora se solicita a sua relevação contabilística:
 - não foram efectuadas quaisquer outras transacções de compra ou alienação de acções;
 - não ocorreram quaisquer factos susceptíveis de influenciar o saldo da conta: **Reserva de Reavaliação de Investimentos Regulamentar**;

NOTA 2: Sempre que necessite de recorrer a um método de custeio, utilize o “CUSTO MÉDIO PONDERADO”.

(Cotação: 7,5 val.)